



Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - Centro
CEP 13.201-806 / TEL-FAX 4583-7300

J U N D I A Í - S P

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e oito, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Zacarias de Góes, 550 – Centro - Jundiaí, com a participação dos conselheiros e ouvintes que assinaram o Livro de Presença nº 2 (folha 1), com início às dezessete horas e trinta minutos, coordenada pela presidente Célia Pace de Souza que declarou aberta à reunião com a seguinte pauta: 1) Apresentação da prestação de contas do demonstrativo físico-financeiro das ações co-financiadas pelo governo federal; 2) Informe sobre os convênios do Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas - CEAD; 3) Apresentação das Comissões de Trabalho; 4) Pedidos de desligamento de 3 conselheiros e 5) Informes Gerais. Célia Pace de Souza solicitou aos presentes que fizessem uma breve apresentação, pois haviam pessoas que estavam participando pela primeira vez. Em seguida Célia Pace de Souza passou a palavra a Solange Colepicolo Leonardi que iniciou com o item 1 da pauta. Solange explicou que o governo federal aprova o Plano de Ação para o ano corrente e o Demonstrativo Físico-Financeiro que corresponde de janeiro de 2007 a dezembro de 2007, que as informações são registradas no SUASWEB (sistema informatizado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS) e que o município tem condições de acompanhar o que entrou de recurso, o que rendeu, o que gastou e saber o saldo; informou ainda, que o município não é obrigado a devolver o recurso que sobrou, pode reprogramar o saldo dentro de cada piso de proteção social. Solange Colepicolo Leonardi apresentou e explicou cada item da tabela de prestação de contas de 2007 do governo federal, entregou cópia aos conselheiros e o documento foi anexado à ATA. No item Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI informou que os dados são incluídos no CadÚnico, que o MDS faz o encaminhamento do PETI para o Programa do Bolsa Família e acrescentou que é repassado uma parcela mensal para o município que repassa para algumas entidades que executam. Com relação ao Programa Agente Jovem – Bolsa explicou que este ano foi extinto e passou se chamar Pró-Jovem, porém o município não aderiu pelas condicionalidades exigidas. Denílson Pinto de Oliveira informou que a Frente Paulista, associação de dirigentes públicos, está discutindo a adesão ou não dos municípios, que esta situação não é só de Jundiaí. Solange relatou que o município ainda não foi informado se poderá reprogramar o saldo, que este valor alto é em função do município não ter atingido o número de adolescentes proposto pelo programa. No Piso Básico Variável explicou que o governo financia ações sócio-educativas e que a dificuldade do município em utilizar este recurso é a demora que ocorre na questão de licitação o que é diferente para as entidades que recebem o recurso e podem comprar direto. Piso Básico de Transição financia ações de 3 creches e no Termo de Convênio não autoriza o repasse de juros. No PAC II – Programa de Alta Complexidade II – é para serviço de 24h no nosso caso foi para o SOS e CEAD; ficou saldo porque o recurso do convênio é para um ano e em dezembro teve que ser reprogramado até maio – ficando restos a pagar. O Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC vai para as 4 reabilitadoras. No Proteção Social Básica Família informou que o recurso vem para o município desenvolver ações com as famílias nos territórios que são os serviços dos CRAS's. Solange Colepicolo Leonardi finalizou a apresentação informando que consta na SEMIS material detalhado de tudo que foi apresentado e se algum conselheiro ou ouvinte tiver interesse em se aprofundar no assunto a secretaria poderá fornecer uma cópia. Leila Miguel perguntou se

terão outros recursos liberados pelo governo federal para este ano e Solange esclareceu que não virá mais nada além do apontado e tudo é informado através do SUASWEB. Solange Colepicolo Leonardi informou que a Associação Acolhimento Bom Pastor está assumindo o serviço de catadores de materiais recicláveis no Jardim Novo Horizonte e que a Associação Pio Lanteri está assumindo o serviço com famílias no Jardim São Camilo; lembrou aos presentes que em fevereiro o Conselho já havia deliberado por estes serviços. Leila Miguel questionou o que o Conselho estava deliberando nesta plenária se havia sido discutido na Comissão de Políticas e que foi esclarecido pela presidente que são assuntos que ocorrem o ano inteiro nas reuniões da Comissão. Maria Rosângela Moretti Serra questionou se a Comissão de Finanças acompanhou estes dados, pois acrescentou que como a Solange também é gestora e ainda fez toda a parte descritiva fica difícil a postura dela neste momento de prestar contas. Milton Francisco que faz parte da Comissão de Finanças esclareceu que acompanhou todos estes dados até porque é diretor na Secretaria Municipal de Finanças, porém, não na Comissão de Finanças que reconhece que não está se reunindo para isso e nem da forma como deveria. Acrescentou que o uso do dinheiro é de responsabilidade do gestor, que deve aplicá-lo dentro da política de assistência social e se não tiver devidamente aplicado deve ser acionado pelo Conselho que delibera por este serviço. Célia Pace de Souza lembrou que tem cobrado as comissões para um trabalho mais efetivo, que seria ideal que fosse explicado mais detalhadamente a questão de finanças, que há necessidade da participação da equipe nas comissões. Denílson Pinto de Oliveira comentou que as Comissões de Políticas e Programas e a de Inscrição se reúnem com mais frequência, que a parte de finanças é mais complicado, falta alguém que cobre, que entenda com outro olhar, há necessidade de rever, aprofundar mais no assunto e ainda rever o regimento interno. Os municípios enfrentam dificuldades em trabalhar com aquilo que é proposto pelo governo federal, o estado também tem estes complicadores, o recurso do CONDECA, por exemplo, não virá este ano. Célia Pace de Souza acrescentou que é importante a participação da sociedade civil, mas não tem como obrigar as pessoas a participarem. Milton Francisco falou que entende que a participação deve ser de alguém da assistência social porque ele é o responsável pelo destino deste recurso, tem que verificar se está sendo devidamente aplicado, se está sendo dirigido para o programa certo e se está sendo executado de acordo com o proposto. Maria Rosângela Moretti Serra acrescentou que deveríamos rever a participação dos conselheiros, é constrangedor ficar só para uma pessoa assumir que tem saldo nos programas, é importante também que a sociedade civil assuma. Leila Miguel sugeriu passar e-mail para os conselheiros para que respondam se tem interesse em assumir os trabalhos nas comissões. Célia Pace de Souza colocou em votação a aprovação ou não do Demonstrativo Físico-Financeiro o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando seqüência na pauta passou-se para o item 2 sobre os convênios do CEAD. Solange Colepicolo Leonardi informou que a entidade está com 2 convênios que encerram em 30/05/2008, que não foi possível discutir melhor na Comissão de Políticas e Programas; porém o órgão gestor tem condições de passar informações para a Comissão e após, trazer para a plenária, acrescentou que mesmo que termine o convênio há necessidade de se discutir melhor. Informou que reuniões ocorreram e estes convênios estão sendo monitorados por uma técnica que trás as informações do que tem presenciado e acompanhado nas visitas realizadas semanalmente. Acrescentou que há proposta de prorrogação para o convênio com o morador de rua, através dos serviços executados como Centro de Convivência, porém para as atividades desenvolvidas no Jardim São Camilo foram detectadas algumas irregularidades que devem ser analisadas mais profundamente. Leila Miguel questionou a postura com relação a situação, chegar há 2 dias de encerrar o convênio e a entidade não poder se defender. Solange explicou que o Termo de Convênio prevê 2 partícipes, que na cláusula 2ª cita o monitoramento e gestão por parte da Prefeitura e que neste momento o convênio com o CEAD para ações no Jardim São Camilo não deve ser prorrogado, não estamos desmerecendo o trabalho da entidade e nem estamos deixando de lado o papel do

Conselho, mas não é o momento de prorrogar, lembrou que isto ocorreu com o Instituto Luís Braille. Leila Miguel falou que a entidade poderá ser penalizada por ter este prazo exíguo e não poder se defender, a entidade está sendo vista como se tivesse cometido um crime, o convênio pode ser prorrogado por mais 1 ano e aí como fica as ações com as famílias. Solange informou que o órgão gestor fez várias reuniões com a diretoria do CEAD e todos os problemas encontrados, tanto na execução das ações como na prestação de contas, eles estão sabendo. Acrescentou que os conselheiros não devem levar a situação para o lado emocional, mas sim, os técnicos se posicionaram como membros de uma Secretaria do Poder Executivo que são capacitados e que monitoram e avaliam todos os convênios. Informou também os motivos de não ter discutido antes com a Comissão de Políticas, o Conselho delibera pelo convênio, sugere, propõe a execução técnica e o acompanhamento é realizado pelo órgão gestor; os convênios tiveram dificuldades, mas um foi sanado, não houve crime, todos conhecem a entidade e sabem do trabalho que desenvolve; com relação a continuidade das ações com às famílias a Associação Pio Lanteri fará a execução. As técnicas da entidade Cláudia Regina Janousek e Nádia Grace Anzolin falaram que se soubessem que seria discutida a prorrogação ou não do convênio poderiam ter apresentado para o Conselho as ações desenvolvidas. Adriana Kettermann perguntou quem é que define se prorroga ou não o convênio? Solange Colepicolo respondeu que é o órgão gestor. Nádia Grace Anzolin relatou que é importante para a entidade apresentar o trabalho desenvolvido com as famílias; bem como, o impacto que teve na comunidade, e ainda, saber o que aconteceu, pois outros convênios virão, que falhas podem ser melhoradas, se chega num diagnóstico e se finaliza desta forma. Acrescentou que são ações complexas que precisam ser pensadas, vão continuar no bairro pelo compromisso com as políticas públicas. Doroti Britto questionou se a entidade está sendo pega de surpresa, acredita que já houve contatos prévios, porém agora não se tem mais tempo; se o órgão gestor está acompanhando, monitorando e avaliando o convênio os conselheiros não têm mais o que ficar discutindo. Solange Colepicolo comentou que o órgão gestor sempre esteve presente para explicar, orientar as entidades no que precisassem; sempre se trabalhou as parcerias, sempre se preocupou com a profissionalização dos técnicos e que neste momento não poderia apresentar os motivos da não prorrogação em virtude do convênio ainda estar em vigência. Após, a apresentação pela entidade da Prestação de Contas final, o setor de convênios fará a apresentação da execução desse convênio, primeiramente para a Comissão de Políticas e Programas e depois, na reunião ordinária do mês de junho. Célia Pace de Souza citou que o Conselho financiou 2 capacitações, que o espaço é aberto para discussões e as pessoas não utilizam este espaço, pode ser agendado, até que ponto a equipe técnica está ciente do que está acontecendo. Marcos Pereira Castro informou que devido à urgência poderia consultar a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos sobre a possibilidade de uma prorrogação de vigência por mais 2 meses, acrescentaria uma cláusula de prestação de contas para este período. Solange Colepicolo informou que tem que verificar a Lei Genérica, que na minuta se fala em até 60 meses e sairia como prorrogação de vigência. Milton Francisco questionou se a questão é de continuidade do programa ou se foi má gestão administrativa. Solange respondeu que pelas avaliações e a prestação de contas realizada foi má gestão administrativa. Acrescentou que muitas famílias estão sendo atendidas e a preocupação social está ocorrendo, portanto a entidade pode continuar no bairro e para o próximo ano apresentar nova proposta. Célia Pace de Souza pediu para os conselheiros deliberarem se faz uma consulta à SMNJ para prorrogar o convênio do CEAD para as ações executadas no Jardim São Camilo por mais 2 meses e prorrogar o convênio para atendimento ao morador de rua o que foi aprovado por unanimidade. Célia comunicou que a entrega da subvenção será dia 28/05 às 10h no Paço Municipal e que as entidades que receberão subvenção em 2008 foram comunicadas oficialmente. Vânia Fernandes Piovesan comunicou o desligamento de 3 conselheiros: 1- Verian Bassan de Souza como 1ª secretária, quem assume é a 2ª secretária Cíntia Helena da Silva que atualmente se encontra

afastada do serviço por problemas de saúde; informou que o Conselho deverá eleger uma nova secretária para assumir a elaboração das ATAS; 2- Gustavo Delaroli como suplente, informamos que já comunicamos o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para verificar se algum membro tem interesse em assumir a suplência no CMAS; 3- Maria Geni da Silva Santos como titular quem assume é a suplente Lilian Balestrin; portanto, estamos como uma vaga de suplente representante de entidades assistenciais. Foi deliberado em plenária que estes assuntos serão tratados na próxima reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar Célia Pace de Souza deu por encerrada a reunião ordinária e eu, Vânia Fernandes Piovesan, secretária “ad-hoc”, lavei a presente ata que, depois de aprovada, assino juntamente com a presidente, nos termos regimentais e para todos os fins de direito. (*Cópia fiel do Livro de Atas nº 01*).

Jundiaí, 26 de maio de 2008.

Vânia Fernandes Piovesan
Secretária “ad-hoc”

Célia Pace de Souza
Presidente do CMAS